



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguaraiava.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1681/2006

SÚMULA: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no Orçamento do SAMAE.*

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, para o exercício financeiro de 2006 (aprovado pela Lei Municipal nº 1651 de 29 de dezembro de 2005) um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.2023.2001	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.076	3.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.076	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0.1.076	12.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.076	7.000,00
TOTAL			27.500,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0000.0001	Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.076	2.000,00
TOTAL			2.000,00
01	SAMAE	ID-USO	VALOR



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguaraiava.com.br

Gabinete do Prefeito

01.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	FONTE	
17.512.2023.2003	Operação e Manutenção do Sist. Água Urbano		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.076	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0.1.076	15.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.076	25.000,00
TOTAL			45.500,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.2023.2004	Operação e Manutenção do Sistema De Esgoto		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.076	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0.1.076	10.000,00
TOTAL			15.000,00
TOTAL GERAL			90.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º será utilizado os recursos resultantes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.2023.1001	Construção de Garagem p/ Veículos Pesados		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.076	2.300,00
TOTAL			2.300,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.2023.2001	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.076	3.500,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.1.076	1.700,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.076	400,00
TOTAL			5.600,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.2023.1003	Ampliação e Melhorias do Sist. Água Urbano		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.076	7.500,00
TOTAL			7.500,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.2023.2003	Operação e Manutenção do Sist. Água Urbano		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.076	13.800,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.1.076	2.800,00
3.1.90.34.00.00	Outras Desp. Pes. Dec. Contrato de Terc.	0.1.076	2.600,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.076	300,00
TOTAL			19.500,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.2023.1005	Construção de Rede Coletora de Esgoto		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.076	6.800,00
TOTAL			6.800,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.2023.2004	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.076	11.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.1.076	3.700,00
3.1.90.34.00.00	Outras Desp. Pes. Decor. Contrato de Terc.	0.1.076	200,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.076	400,00
TOTAL			15.300,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	0.1.076	22.000,00
TOTAL			22.000,00
TOTAL GERAL			79.000,00

Art. 3º Para cobertura do restante do crédito autorizado no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício de 2006, na importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em
27 de novembro de 2006.

SAMIR ALVES DE MELLO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaíva.com.br

Gabinete do Prefeito

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ANEXO DA LEI Nº 1681/2006

A) ELEMENTOS

1. Previsão de Receita para o exercício de 2006	2.200.000,00
2. Arrecadação no período de jan a out/06	1.885.973,83
3. Arrecadação do exercício anterior	
jan a out/05	1.642.081,89
nov a dez/05	375.961,71
4. Créditos Extraordinários abertos no período	-

B) CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

1º período de 2006 (jan/out)	1.885.973,83	114,85%
1º período de 2005 (jan/out)	1.642.081,89	

$$114,85\% - 100\% = 14,85\% \text{ (TAXA DE INCREMENTO DA RECEITA)}$$

2. Arrecadação do 2º período de 2005 x Taxa de Incremento

$$\begin{array}{rclclcl} 375.961,71 & 14,85\% & = & 55.830,31 & \text{logo} & \\ 375.961,71 & + & 55.830,31 & = & 431.792,02 \end{array}$$

que corresponde à arrecadação do 2º período de exercício anterior, aplicada a taxa de incremento do 1º período do exercício corrente.

C) DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1 - Previsão de Receita, conforme orçamento aprovado p/exercicio corrente	2.200.000,00
MENOS	
a) Arrecadação do 1º período de 2006 (jan/out)	1.885.973,83
b) Arrecadação do 2º período de 2005 (nov/dez) aplicacada a taxa de incremento verificada no 1º período de 2006	431.792,02
3 - Excesso provável de arrecadação	117.765,85
(-) Créditos Extraordinários abertos no período	65.000,00
4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	52.765,85